



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 332

TERMO DE JUNTADA

Junte-se aos autos:

1. Envio das intimações aos advogados através do envio de e-mails e por ARs postais (correios).
2. E-mail enviado por Advogado para a Câmara Municipal.
3. Resposta oferecida pela Câmara via e-mail.

Nova Aliança-SP, 13 de junho de 2019.


FABIO BARBOSA ROMERO
Diretor Administrativo

Assunto **Mandado de intimação para sessão de afastamento do prefeito de Nova Aliança**
De <da@camaranovaalianca.sp.gov.br>
Para <ercolin.adv@hotmail.com>
Data 2019-06-10 14:01

-
- Mandado de intimação10062019.pdf (~1,6 MB)
-

Segue em anexo os mandados de intimação para os senhores advogados.

Att.

Fábio Barbosa Romero

Voltar Criar email Responder Responder a t... Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Mandado de intimaç...

Mensagem 9 de 52

De da@camaranovaalianca.sp.gov.br 
Para ercolin.adv@hotmail.com 
Data Seg. 14:01

Segue em anexo os mandados de intimação para os senhores advogados.
Mandado de intimação 1006201...

Att.

Fábio Barbosa Romero

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74306081 - AC NOVA ALIANCA
NOVA ALIANCA - SP
CNPJ....: 34028316101058 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 10/06/2019 Hora.....: 13:43:52
Caixa.....: 92025973 Matricula...: 81119291
Lancamento.: 017 Atendimento: 00013
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1656577288

DESCRICAÇÃO	QTD.	PRECO(R\$)
COMBO SEDEX 10	1	37,56
Valor do Porte(R\$)...	30,20	
Cep Destino:	15014-060 (SP)	
Peso real (KG).....:	0,035	
Peso Tarifado:.....:	0,035	
OBJETO.....:	SB245023320BR	

PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75
Valor AdValoren.....: 1,61
Valor Declarado(R\$) : 100,00

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 37,56

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

VALOR EM CARTAO DE CREDITO(R\$): 37,56
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 37,56

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.9.00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 336

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:

Advogado: FABIANO REIS DE CARVALHO

CÓPIA

Na condição de Presidente da Comissão Processante, em decorrência do recebimento da denúncia apresentada pelo cidadão Luciano Aparecido Venturin, acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas por Vossa Excelência, venho por meio deste, nos termos do artigo 5º, incisos IV e V, do Decreto-lei nº. 201/67:

INTIMÁ-LO para comparecer na **SESSÃO DE JULGAMENTO**, que será realizada no **dia 14 de junho de 2019, com início às 09 horas**, na sede da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP. Informamos ainda que, é critério da defesa exigir a leitura das principais peças do processo, que entender necessário, para conhecimento de todos os vereadores, devendo, para tanto, requerer com antecedência, forte no Decreto-lei nº. 201/67.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita junto à Secretaria da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, e, a **ÍNTEGRA DO PROCESSO** poderá ser **visualizada na internet**, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, acesse o site www.camaranovaalianca.sp.gov.br, encontrando-se no formato PDF, na própria página inicial.

Nova Aliança-SP, 10 de junho de 2019.


JOSÉ APARECIDO RAMOS
Presidente da Comissão Processante


VICENTE FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em/...../.....

.....
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 337

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:

Advogado: JORGE AUGUSTO MORAIS DA SILVA

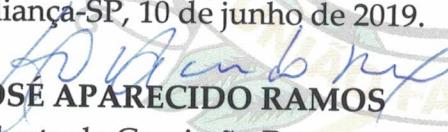
CÓPIA

Na condição de Presidente da Comissão Processante, em decorrência do recebimento da denúncia apresentada pelo cidadão Luciano Aparecido Venturin, acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas por Vossa Excelência, venho por meio deste, nos termos do artigo 5º, incisos IV e V, do Decreto-lei nº. 201/67:

INTIMÁ-LO para comparecer na **SESSÃO DE JULGAMENTO**, que será realizada no dia 14 de junho de 2019, com início às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP. Informamos ainda que, é critério da defesa exigir a leitura das principais peças do processo, que entender necessário, para conhecimento de todos os vereadores, devendo, para tanto, requerer com antecedência, forte no Decreto-lei nº. 201/67.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita junto à Secretaria da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, e, a ÍNTEGRA DO PROCESSO poderá ser visualizada na internet, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, acesse o site www.camaranovaalianca.sp.gov.br, encontrando-se no formato PDF, na própria página inicial.

Nova Aliança-SP, 10 de junho de 2019.


JOSE APARECIDO RAMOS
Presidente da Comissão Processante


VICENTE FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em/...../.....

.....
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

FOLHA
Nº 338

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:

Advogado: JOSÉ ANTONIO ERCOLIN

CÓPIA

Na condição de Presidente da Comissão Processante, em decorrência do recebimento da denúncia apresentada pelo cidadão Luciano Aparecido Venturin, acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas por Vossa Excelência, venho por meio deste, nos termos do artigo 5º, incisos IV e V, do Decreto-lei nº. 201/67:

INTIMÁ-LO para comparecer na **SESSÃO DE JULGAMENTO**, que será realizada no dia 14 de junho de 2019, com início às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP. Informamos ainda que, é critério da defesa exigir a leitura das principais peças do processo, que entender necessário, para conhecimento de todos os vereadores, devendo, para tanto, requerer com antecedência, forte no Decreto-lei nº. 201/67.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita junto à Secretaria da Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, e, a **ÍNTegra do processo poderá ser visualizada na internet**, o que desobriga a sua anexação. Para visualização, acesse o site www.camaranovaalianca.sp.gov.br, encontrando-se no formato PDF, na própria página inicial.

Nova Aliança-SP, 10 de junho de 2019.


JOSÉ APARECIDO RAMOS
Presidente da Comissão Processante


VICENTE FERNANDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em/...../.....

.....
Assinatura

SB245023320BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto saiu para entrega ao destinatário
11/06/2019 07:42 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP

11/06/2019 07:42 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
11/06/2019 06:09 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP para Unidade de Distribuição em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
10/06/2019 21:14 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP para Unidade de Tratamento em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
10/06/2019 14:19 Nova Alianca / SP	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Nova Alianca / SP para Unidade de Tratamento em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
10/06/2019 13:43 Nova Alianca / SP	Objeto postado

SB245023320BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
11/06/2019 09:33 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP

11/06/2019 09:33 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	Objeto entregue ao destinatário
11/06/2019 07:42 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
11/06/2019 06:09 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP para Unidade de Distribuição em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
10/06/2019 21:14 SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP para Unidade de Tratamento em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
10/06/2019 14:19 Nova Alianca / SP	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Nova Alianca / SP para Unidade de Tratamento em SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
10/06/2019 13:43 Nova Alianca / SP	Objeto postado

Assunto **PEDIDO DE FORNECIMENTO DA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO**
De JOSÉ ANTONIO ERCOLIN <ercolin.adv@hotmail.com>
Para da@camaranovaalianca.sp.gov.br
<da@camaranovaalianca.sp.gov.br>
Data 2019-06-12 15:51

-
- REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO.pdf (~330 KB)
-

Boa tarde!

Venho por meio desta, apresentar novo pedido de fornecimento da gravação dos áudios da sessão em que foi formada a comissão processante em desfavor do Sr. Prefeito Augusto Donizeti Fajan.

Informo que o original será devidamente protocolizado junto a esta casa de leis, no prazo de 24 horas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOSÉ ANTONIO ERCOLIN
ERCOLIN ASSESSORIA JURÍDICA
17-997758808

Voltar Criar email Responder Responder a t... Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

PEDIDO DE FORNECI...

Mensagem 1 de 99

De JOSÉ ANTONIO ERCOLIN 

Para da@camaranovaalianca.sp.gov.br 

Data Qua. 15:51

Boa tarde!
Venho por meio
desta, apresentar
novo pedido de
fornecimento da
gravação dos áudios
da sessão em que foi
formada a comissão
processante em
desfavor do Sr.
Prefeito Augusto
Donizeti Fajan.
Informo que o original
será devidamente
protocolizado junto a
esta casa de leis, no
prazo de 24 horas.
Sem mais para o
momento,

REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO.pdf ...

Atenciosamente

JOSÉ ANTONIO
ERCOLIN
ERCOLIN ASSESSORIA
JURÍDICA
17-997758808

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA – ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ofício n. 001/2019

AUGUSTO DONIZETI FAJAN, já qualificado nos autos da Comissão Processante, por seus advogados, respeitosamente vem à presença de **Vossa Excelência**, manifestar-se a respeito da designação de Sessão de Julgamento designada para a data de 14 de junho próximo, tendo a dizer e ao final requerer, o que segue:

Foi realizado pedido de apresentação das gravações da sessão em que se deu o recebimento da denúncia, tendo naquela ocasião sido esclarecidas as razões do pedido, sendo mencionada a intenção de se ter acesso a imagens.

Em manifestação ao pedido, o mesmo foi negado diante da inexistência de filmagem das sessões, motivo pelo qual seria impossível deferir tal pleito.

De fato, tal pedido de se deu forma equivocada por parte

Barretos/SP - Rua 16, 144, Centro, fone 17 33226667 CEP: 14.780-050
São José do Rio Preto/SP - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 4004, Santa Cruz, 17 33048554 CEP: 15.014-060

REIS, MORAIS e ERCOLIN

Sociedade de Advogados

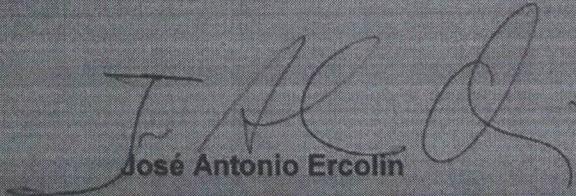
do peticionário, visto que é sabido que as sessões são gravadas apenas em áudio, o que serve de substrato para a sua posterior transcrição em ata.

Desta forma, o Denunciado, mais uma vez, insiste no pedido de fornecimento das gravações de áudio, as quais, pelas mesmas razões antes explicitadas serão utilizadas como substrato da defesa oral.

Outrossim, pugnamos novamente pela redesignação da Sessão de julgamento, visto que, caso seja deferida a apresentação dos áudios captados na sessão, não haverá tempo hábil para a apuração dos vícios antes discriminados.

Temos em que,
Pede deferimento.

Nova Aliança, 12 de junho de 2019.



J. A. E.
José Antonio Ercolin

OAB-SP n. 144.244

Assunto **Resposta do pedido de gravação de audio**
De <da@camaranovaalianca.sp.gov.br>
Para <ercolin.adv@hotmail.com>
Data 2019-06-13 08:58

-
- resposta13062019.pdf (~492 KB)
-

Bom dia!

Segue em anexo resposta sobre pedido de gravação de áudio.

Atenciosamente

Fábio Barbosa Romero

Diretor Administrativo



E-MAIL

Voltar Criar email Responder Responder a t... Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Resposta do pedido ...

Mensagem 1 de 53

De da@camaranovaalianca.sp.gov.br

Para ercolin.adv@hotmail.com

Data Hoje 08:58

Bom dia!

resposta13062019.pdf (~492 K...)

Segue em anexo resposta sobre pedido de gravação de áudio.

Atenciosamente

Fábio Barbosa Romero

Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESPOSTA AO OFÍCIO 001/2019

FOLHA
Nº 347

Mais uma vez, é solicitado, desta vez através de e-mail, cópia da transcrição do áudio (gravação) da sessão que recebeu a denúncia do Sr. Luciano Aparecido Venturin.

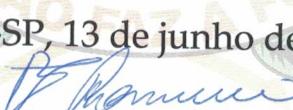
Como foi solicitado através de e-mail, responderei, como Diretor Administrativo, por e-mail.

Não tendo sido gravado a sessão, como não foi gravado as oitivas das testemunhas, pois, quando Vossa Excelência compareceu para a colheita de prova (17/05/2019), antes do início dos depoimentos, tentou-se mais uma vez gravar a sessão, o que na ocasião, também não foi possível, por razões técnicas, não temos como disponibilizá-las.

Portanto, desde o início deste ano (2019), as sessões que ocorrem no plenário não são gravadas (nem em áudio e nem em vídeo), e por este motivo, não há como fornecê-las.

Quanto nova data para a sessão de julgamento, esta não compete a este peticionário, não tendo competência para decidir a data de sua realização.

Nova Aliança-SP, 13 de junho de 2019.


FABIO BARBOSA ROMERO

Diretor Administrativo